OFÍCIO EM Nº 067/2025
Divinópolis, junho de 2025

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa e Aditiva
Referência: Projeto de Lei EM 020/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de **modificação do art. 3º e inclusão de parágrafo único ao dispositivo**, ao PL EM nº 020/2025, de modo que, sem prejuízo dos demais dispositivos, a proposição passe a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 3º** Será admitida a aplicação de herbicida em terrenos baldios, ou seja, onde não houver habitação, nas vias Públicas e em locais públicos com controle de acesso, sendo vedada em praças públicas.
>
> Parágrafo único. A aplicação de que trata o *caput* será permitida com exclusividade à Secretaria Municipal responsável pela manutenção urbana no município."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação proposta no Projeto de Lei nº 020/2025 visa ampliar a possibilidade de aplicação de herbicidas para incluir vias públicas e locais com controle de acesso, garantindo limpeza e eficiência na manutenção urbana. Ao restringir essa aplicação exclusivamente à Secretaria responsável, busca-se assegurar o uso técnico e controlado dos produtos, minimizando riscos ambientais e à saúde pública, além de promover uma gestão municipal mais eficiente e responsável.

A modificação proposta decorre de debates junto à zelosa Comissão de Justiça, conforme provocação por meio do Ofício CM 21/2025.

Desse modo, solicito o acolhimento desta Mensagem Modificativa Aditiva, quando da análise e esperada aprovação do PL EM 20/2025. Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - KNM-1PQ-JVV-Y3V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/06/2025 às 16:44:16

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 05/06/2025 às 18:26:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KNM **1PQ** **JVV** **Y3V**